



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico V



L I D F O

## REQUERIMENTO Nº (Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

RQ 2065 /2016

13/10/16

Secretaria Legislativa

**Requer a convocação do Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, para prestar esclarecimentos e informações a respeito do uso de hipoclorito de sódio vencido em água consumida no Distrito Federal.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 60, XIV, e do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, art. 145, II e art. 229, solicito a convocação do Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, para vir a esta Casa a fim de prestar, pessoalmente, esclarecimentos e informações a respeito do uso de hipoclorito de sódio vencido em água consumida no Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

Segundo notícia veiculada pelo Portal Metrôpoles, a Caesb, durante os 89 dias de greve de seus servidores, utilizou material vencido para desinfetar a água que abastece o Distrito Federal.

De acordo com a reportagem, a Caesb usou dezenas de barris da substância hipoclorito de sódio com o prazo de validade vencido. O material é usado para desinfetar a água e exterminar uma série de micro-organismos, como a bactéria da salmonela, que pode levar à morte.

A Informação é confirmada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Distrito Federal (Sindágua-DF). Os sindicalistas descobriram o lote vencido dentro da estação de abastecimento que funciona no Paranoá. Fotos e vídeos registrados em agosto mostram as etiquetas com prazo de validade estipulado em 24 de julho — data-limite para o uso da substância, altamente volátil.

A própria Caesb admite que usou o produto vencido, justificando que, “o hipoclorito de sódio não se torna um produto descartável, que não possa ser utilizado, apenas tendo por referência a data de vencimento”.

Engenheiros químicos consultados pelo Jornal Metrôpoles discordam da justificativa da empresa, segundo eles, o uso de hipoclorito de sódio vencido pode ser perigoso à saúde por conter impurezas que se tornam tóxicas e em hipótese alguma é recomendável o uso de produtos vencidos para desinfetar a água que será consumida pela população.

SECRETARIA LEGISLATIVA 13/10/2016 12:02

Edy 12494

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
RQ Nº 2065/16  
Folha Nº 011/16



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



Com isso, há urgente necessidade de que o Presidente da CAESB seja convocado para prestar esclarecimentos e informações a esta Casa, diante da medida tomada que representou uma grave ameaça à saúde da população do Distrito Federal.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente convocação.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2016.

**Deputado Chico Vigilante**

**Deputado Ricardo Vale**

**Deputado Claudio Abrantes**

**Deputado Wasny de Roure**

**Deputado Chico Leite**

**Deputado Agaciel Maia**

**Deputado Cristiano Araújo**

**Deputado Joe Valle**

**Deputado Juarezão**

**Deputado Júlio Cesar**

**Deputada Liliane Roriz**

**Deputado Lira**

**Deputada Luzia de Paula**

**Deputado Prof. Israel**

**Deputado Prof. Reginaldo Veras**

**Deputado Rafael Prudente**

**Deputado Raimundo Ribeiro**

**Deputado Bispo Renato Andrade**

**Deputado Robério Negreiros**

**Deputada Sandra Faraj**

Setor Protocolo Legislativo  
RG Nº 2065/16  
Folha Nº 021/107

**Deputada Telma Rufino**

**Deputado Wellington Luiz**

**Deputada Celina Leão**

**Deputado Rodrigo Delmasso**

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 2.065/16.

**Autoria:** Deputado (a) Chico Vigilante (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para deliberação conforme disposto no art. 229, § 1º do Regimento Interno.

Em 14/10/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial